

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
53	Processo	-	-	-	-	-	-	-										
54	ATA de RP	-																
55	mês/ano	-																
56	valores (R\$)	-																
57	Quantitativo	-																
58	valor total (R\$)	-																
59	Idade da aquisição (em meses)	-																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																	
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requiritante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 12%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços) visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCl.																	
65																		

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	-		-		-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	-																						
56	valores (R\$)	-																		-		-	-	-
57	Quantitativo	-																						
58	valor total (R\$)	#VALOR!																						
59	Idade da aquisição (em meses)	-																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 2																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requisitante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 10%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços) visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
53	Processo	-		-		-	-	-										
54	ATA de RP	-																
55	mês/ano	-																
56	valores (R\$)	-																
57	Quantitativo	-																
58	valor total (R\$)	#VALOR!																
59	Idade da aquisição (em meses)	-																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3																	
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requisitante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ABRIU PORTAS), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 02 propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																	
65																		
66																		

TOTALIZADOR						
Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	4	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	1.074,52	4.298,08	12%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requisitante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexecuíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 12%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços) visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
2	1	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	1.104,66	1.104,66	10%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requisitante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexecuíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 10%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços) visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
3	1	MEDIANA	1.427,46	1.427,46	5%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (validadas após análise do Requisitante conforme doc.6826858), realiza-se a averiguação dos preços inexecuíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ABRIU PORTAS), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 02 propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
TOTAL				6.830,20		